



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –

Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

RESOLUÇÃO DE N° 01/2023

Barra do Jacaré 20 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BARRA DO JACARÉ, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto n° 689/2012 de 13 de abril de 2012 e da lei municipal n° 621/2016 de 22 de dezembro de 2016.

Considerando a ata de n° 03/2023 da reunião do comitê municipal de transporte escolar de Barra do Jacaré, realizado em 17 de março de 2023 na sua íntegra, em que os membros do conselho presentes resolvem:

ART.01) – Fica aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, a prestação de conta dos exercícios de 2022, receitas de despesas relacionados ao transporte escolar.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Galego da Silva

Presidente do Comitê de Transporte Escolar – Barra do Jacaré - PR